



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

LIDO NO EXPEDIENTE DE 16/12/03

Assinatura do Presidente

Aprovado em Discussão em 18/02/04

Assinatura do Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 36/2003-L, QUE DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DA NOMENCLATURA DA ATUAL RUA B, NO ALTO DA BOA VISTA, BAIRRO CANDEIAS.

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei de n. 36/2003 – L que dispõe sobre a modificação da nomenclatura da atual Rua B, no alto da Boa Vista, Bairro Candeias para **Rua Josias Souto**.

O referido Projeto de Lei se faz acompanhar de justificativa, em que os Excelentíssimos Senhores Vereadores Autores do Projeto mencionam que o principal motivo para mudança da nomenclatura da referida Rua, seria em razão do anseio da própria comunidade local, tratando-se, também, de uma homenagem a um dos fundadores da ocupação Comunidade de São José.

VOTO:

Dentre as disposições enumeradas no art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, destaca-se como competência do Município a de legislar sobre assuntos de interesse local.

Corroborando, com o dispositivo legal retro mencionado, o art. 14, inciso XIV, da Lei n. 528/90 (Lei Orgânica do Município), destaca como



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

competência da Câmara Municipal a de legislar sobre: "alteração da denominação de nomes próprios de vias e logradouros públicos;"

Do ponto de vista da LEGALIDADE, o Projeto de Lei não afronta qualquer outro dispositivo legal, quer seja Constitucional ou Infra Constitucional.

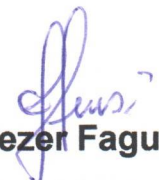
Em relação à TÉCNICA LEGISLATIVA, o Projeto de Lei não merece qualquer reparo, estando devidamente redigido e estruturado.

PARECER:

Sendo assim, tendo em vista que o Projeto de Lei encontra-se de acordo com os dispositivos legais e devidamente obedecida a competência em razão da matéria, primando pela BOA e CONCISA técnica legislativa, somos pela aprovação do **Projeto de Lei n. 036/2003 - L.**

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2003.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final


Ebenezer Fagundes
Presidente


Alexandre Pereira
Relator


Paulo Brito
Membro

Aprovado em _____
Discussão em 18/02/04

Assinatura do Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE DE 16/12/03

Assinatura do Presidente